

## Resolução n. 13/2023 – MPC/PA – Colégio

**Denomina a Sede das Procuradorias de Contas do Ministério Público de Contas do Estado de “Procurador de Contas Pedro Rosário Crispino” e dá outras providências.**

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o órgão está ultimando a implantação da sede que irá abrigar as Procuradorias de Contas e inerentes atividades de apoio;

**CONSIDERANDO** a deliberação tomada na 3ª Reunião Ordinária de 2023 do Colégio de Procuradores, ocorrida em 16/08/2023, que decidiu por denominar referida sede de “Procurador de Contas Pedro Rosário Crispino”, membro aposentado falecido em 2021, pelos relevantes serviços prestados em seus mais de 37 anos de dedicação à instituição, inclusive em âmbito nacional,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Denominar a Sede das Procuradorias de Contas do Ministério Público de Contas do Estado de “Procurador de Contas Pedro Rosário Crispino”.

**Art. 2º** O atual Edifício-Sede será doravante considerado como Sede Administrativa do órgão, mantendo a denominação “Procurador de Contas Antonio Maria Filgueiras Cavalcante”, conferida pela Resolução n. 10/2017 – MPC/PA – Colégio.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 4 de setembro de 2023.

**PATRICK BEZERRA MESQUITA**  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

**STEPHENSON OLIVEIRA VICTER**  
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
ESTADO DO PARÁ

COLÉGIO DOS PROCURADORES DE CONTAS

**DEÍLA BARBOSA MAIA**  
CORREGEDORA-GERAL

**SILAINE KARINE VENDRAMIN**  
PROCURADORA DE CONTAS

**FELIPE ROSA CRUZ**  
PROCURADOR DE CONTAS

**GUILHERME DA COSTA SPERRY**  
PROCURADOR DE CONTAS

**DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA**  
PROCURADORA DE CONTAS

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)  
EM 05/09/2023 08:22 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 219ADFE9FE9EC2.343F6FED0E38A28.222E179E89D8AFFB.7408810D02DA60A8